

Karen Estefan Dutra

Diretora-Geral da Escola de Contas e Gestão - ECG/TCE-RJ

Neste primeiro semestre de 2020, o planeta foi duramente atingido por um inimigo silencioso e preocupante. Pessoas, de todos os segmentos sociais, assim como instituições e governos, de todas as esferas, precisaram rapidamente revisar projetos, reavaliar metas, readequar planejamentos, a fim de se preparar para o enfrentamento das restrições impostas pelo novo coronavírus. A partir de orientações da Organização Mundial da Saúde, fez-se urgente a prescrição do isolamento social. No âmbito do TCE-RJ, o Ato Normativo nº 189/20 estabeleceu a suspensão, em caráter especial e temporário, das atividades presenciais do Tribunal, passando os servidores a trabalhar no regime de home office, nas condições determinadas pelo art. 8º do Ato Normativo nº 186/20.

Para vencer os desafios do novo e complexo cenário, a equipe de servidores da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ECG/TCE-RJ), solidariamente, se empenhou ainda mais para desenvolver, em ritmo crescente, nossas ações, ainda que de forma virtual, alcançando resultados altamente expressivos. Não faltaram motivação, dedicação, competência, comprometimento, proatividade para tornar mais leve a superação dos obstáculos advindos do agente invisível e temerário, até que possamos voltar à normalidade das atividades presenciais.

Nessa perspectiva, cabe frisar que encampamos, desde sempre, a necessidade da busca permanente da construção de uma escola inovadora, inclusiva, interativa, colaborativa, em que os alunos não assistem às aulas, mas participam das aulas, ativos na elaboração do conhecimento. E isso só poderá ser alcançado com emprego de metodologias que valorizem o intercâmbio de experiências e conhecimentos. O aluno aprende, mas também tem muito a ensinar. A escola precisa ser todo o tempo criativa e interessante, atenta às necessidades e expectativas de seus alunos, direcionando-se para a consolidação de uma nova cultura, apoiada em recursos didáticos motivadores e nas tecnologias em que temos investido amplamente, já disponíveis para o nosso corpo docente.

Com foco na excelência e na qualidade dos serviços que a ECG/TCE-RJ oferece, sublinhamos que a formação que pensamos não está, no entanto, circunscrita à sala de aula. O novo contexto da Educação ressalta o conceito de trajetórias de aprendizagem, que vão muito além da exclusividade da exposição de conteúdos preestabelecidos. Nesse sentido, as trajetórias – caminhos disponibilizados aos alunos para aquisição de novos saberes – abrangem todos os meios pelos quais uma pessoa pode ter acesso a informações relevantes para o seu desenvolvimento profissional. Com esse fundamento, a ECG/TCE-RJ vem oferecendo a seus alunos, e, em muitos casos, à sociedade em geral, múltiplas oportunidades ativas de aprendizagem, além dos cursos de capacitação, presenciais e à distância: Palestras, Seminários, Programas de Pesquisa, Encontro com o Autor, Tardes do Saber, Prêmio Ministro Gama Filho, Projeto "Dica que Conta".

Como um desses dispositivos presentes nas trajetórias de aprendizagem, tenho a imensa satisfação de apresentar a nova edição da Revista do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. A publicação é o reflexo dos estudos que se realizam no âmbito do TCE-RJ, vinculados à atividade-fim da Instituição, em que se fundem fundamentação teórica e prática proveniente da experiência, e aqueles construídos em outras Escolas de Governo e Universidades, com as quais mantemos profícua parceria, voltados sempre para a melhoria evolutiva da Administração Pública. Esperamos que as formulações expostas nos artigos venham a ser incorporadas a práticas que tornem mais eficiente o desempenho profissional do leitor.

Os três trabalhos iniciais desta edição da Revista do TCE-RJ foram os vencedores do Prêmio Ministro Gama Filho, edição 2019, cujo tema foi "Tecnologias Emergentes e o Controle do Estado". Cabe expressar nosso reconhecimento pela notável qualidade dos trabalhos que concorreram ao Prêmio Ministro Gama Filho, edição 2019. Os autores – servidores, pesquisadores e integrantes do meio acadêmico – constituem um grupo seleto de estudiosos da Administração Pública, interessados em propor ações afirmativas e inovadoras, de grande valia para o aprimoramento da gestão pública. De acordo com o Edital do concurso, os trabalhos foram submetidos a uma Comissão Julgadora, formada por avaliadores externos de notório conhecimento, que, com alguma dificuldade, em razão do elevado nível de todos, concluíram pela concessão do Prêmio aos trabalhos publicados neste número da Revista do TCE-RJ.

O primeiro artigo – "Identificação de produtos em descrições textuais de compras: uma proposta para portais de transparência pública" –, de Eduardo Soares de Paiva, Mestre em Informática pela UFRJ e Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, propõe um processo de descoberta de conhecimento em dados textuais capaz de gerar regras que possibilitam a identificação automática de produtos a partir das descrições textuais de compras. O autor destaca que, em razão do grande volume de aquisições, a identificação manual se torna inviável, comprometendo os portais de transparência, que são hoje importantes canais de comunicação entre o governo e a sociedade.

O segundo artigo – "VISOR: uma plataforma gráfica em linguagem cidadã para estimular o controle social por meio dos alertas da Lei de Responsabilidade Fiscal" –, de Andressa Carvalho da Silva, Doutora em Linguística pela UNESP e Assessora Técnica de Gabinete do TCESP, e Fabio Correa Xavier, Mestre em Ciência da Computação e Diretor de Departamento do TCESP, apresenta uma plataforma que tem o propósito de ressaltar a importância dos alertas enviados pelos Tribunais de Contas aos seus jurisdicionados, de acordo com o que estabelece, sobretudo, a LRF. Diante do grande volume de dados recebidos pelos Tribunais de Contas, analisados como Big Data, a plataforma envolve diversas tecnologias emergentes, como o uso de chatbot com tecnologia de machine learning e inteligência artificial. Esperam os autores, com o VISOR - Visão Social de Relatórios de Alertas, concebido numa linguagem acessível, estimular o controle social nos municípios brasileiros, melhorando a qualidade de vida de seus cidadãos, a partir da correta alocação dos limitados recursos disponíveis.

O terceiro trabalho – "Análise automatizada de orçamentos de obras públicas: concepção do aplicativo experimental 'Carcará'" –, de Sérvio Túlio Teixeira e Silva, Mestrando em Direito e Políticas Públicas pela UFG e Analista de Controle Externo do TCE-GO, teve como objetivo desenvolver uma solução tecnológica apta a automatizar a análise inicial de orçamentos de obras públicas da alçada dos Tribunais de Contas. Por meio de técnicas de mineração e construção de algoritmos, foi criado um aplicativo experimental, a que se deu o nome de "Carcará", com oito painéis de visualização que viabilizam as seguintes análises: comparação dos custos unitários com os custos paradigmas de mercado; curva ABC de serviços e de insumos; o BDI utilizado; a escolha da tabela de referência mais vantajosa; o custo por grupos de serviços; os serviços do orçamento. Além de verificar possíveis inconsistências, o "Carcará" tem a intenção de contribuir para o aumento da produtividade e padronização das análises, assim como propiciar a escalabilidade em trabalho com Big Data. Os dois artigos a seguir são de autores celebrados pela excelência da atividade que desenvolvem, aliando sólidos fundamentos teóricos à praticidade de anos de experiência profissional. O propósito desses trabalhos é instrumentalizar servidores da Administração Pública para o exercício de suas tarefas, propiciando, com o suporte de recursos tecnológicos disponíveis, a modernização de procedimentos, a celeridade dos processos e a eficácia dos resultados.

Sob o título "O artigo 26 da LINDB como instrumento de negociação de dívidas e a ordem cronológica dos pagamentos na administração pública: propostas para a eficiência na gestão dos recursos públicos", o artigo de Gustavo Silva Gusmão dos Santos, Especialista em Gestão Pública Municipal pela ECG/TCE-RJ e Advogado da Prefeitura Municipal de Macaé-RJ, analisa a aplicação do compromisso previsto no artigo 26 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro como instrumento de composição para a negociação de dívidas da Administração Pública, contraídas junto a fornecedores de bens e prestadores de obras e serviços. Para dar encaminhamento à sua proposta, o autor examina a legislação de regência, realiza um estudo comparado da doutrina relativa a essa matéria no direito administrativo e percorre a jurisprudência dos tribunais sobre o tema. O resultado da pesquisa bibliográfica é que o compromisso contido no artigo 26 da LINDB se mostra uma eficiente ferramenta na gestão dos recursos públicos, possibilitando a negociação de dívidas da Administração Pública, sem prejuízo à ordem cronológica de seus pagamentos.

No outro trabalho, intitulado "Os órgãos de controle diante dos desafios da sociedade do conhecimento e da tecnologia digital", Marcos Cavalcanti, Doutor em Informática pela Université de Paris XI e Professor do Programa de Engenharia de Produção - Coppe/UFRJ, concentra suas observações nos desafios com que se deparam os órgãos de controle (Tribunais de Contas, Controladoria-Geral e Ministério Público) diante da nova realidade intensiva em conhecimento e tecnologia digital em que vivemos, na qual ainda perdura, todavia, um modelo mental dos séculos XIX e XX. Segundo o autor, esse distanciamento cria a sensação de que as instituições não estão em condições de desempenhar seu papel. Nessa perspectiva, faz-se necessária a implementação de um urgente processo de transformação, com revisão de procedimentos, cultura e competências, sob pena de esses órgãos se mostrarem totalmente ineficazes para o cumprimento das ações que a sociedade deles espera.

Numa demonstração da integração entre a produção acadêmica de instituições parceiras e os conhecimentos gerados no âmbito do TCE-RJ, os artigos que fecham esta edição da Revista do TCE-RJ têm como autores servidores do TCE-RJ, que transitam com desenvoltura por Universidades e Centros de Pesquisa.

No artigo "A atuação do TCE-RJ no combate à corrupção", os servidores do TCE-RJ Bruno Mattos de S. Melo, Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da USP; Rosa Maria Chaise, Doutora em Educação pela UFRJ; e Sergio Lino da S. Carvalho, Mestre em Administração Pública e Governo pela FGV demonstram que a incorporação de novas técnicas e ferramentas de tecnologia à atividade de controle externo é fundamental para o processo de transformação e modernização dos tribunais de contas, levando ao fortalecimento de parcerias, por meio de maior cooperação e integração entre as instituições. Partícipes dessa arquitetura, destacam que o TCE-RJ, sensível a esse cenário, implantou sua atividade de inteligência como suporte ao planejamento e à seleção de trabalhos de auditoria, com utilização de técnicas de análise de dados e criação de indicadores de risco, que asseguraram maior eficiência e efetividade às ações de controle, alcançando relevantes resultados na identificação de desvios de recursos públicos.

O artigo final, "Transparência Ativa das Compras Públicas Municipais no Estado do Rio de Janeiro", do servidor do TCE-RJ Eduardo dos Santos Guimarães, Mestre em Administração Pública pela FGV, destaca que o Brasil firmou parceria com outros países para difundir o governo aberto, com base nos princípios da Transparência, Accountability, Participação e Inovação, buscando uma melhoria contínua da disponibilização de informações à sociedade e o consequente aumento do controle social. Pautando-se na legislação pertinente, em que se sobressai a Lei Federal nº 12.527/11, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), o autor estabelece distinção entre transparência ativa e transparência passiva, sendo a primeira (disponibilização espontânea de informações) a preconizada pela LAI, quando se trata de compras públicas. O objetivo deste trabalho, acentua, é verificar, por meio de consulta aos endereços eletrônicos oficiais dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, se está sendo observada a transparência ativa em relação às informações de licitações e contratos exigidas pela Lei de Acesso à Informação.

Superado este período em que fomos obrigados a viver sob severas restrições, é provável que tenhamos que reaprender a ver o mundo. Marcas indeléveis de dificuldades e privações permanecerão em nossas memórias. Só não podemos nos perder e ficar à deriva. É preciso lembrar o passado em face do que ele nos ensina, mas sobretudo vislumbrar o futuro, determinar a rota e seguir pela trilha segura. Ter esperança não é viver à espera. É lutar por aquilo em que acreditamos. São essas as diretrizes que orientam o trabalho que temos o orgulho de realizar na Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Nosso compromisso com a sociedade é inarredável.